

PORTARIA Nº. 077/2024, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

**“DESIGNA E NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
PARA CONDUZIR INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.**

Considerando que as relações de trabalho existentes entre CIS-URG OESTE e seus empregados são reguladas pelas normas de Direito do Trabalho, sendo a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (Decreto Lei nº. 5.452/1943), bem como o Regimento Interno, o Estatuto e o Contrato de Consórcio do Consórcio;

Considerando a necessidade de instauração de processo de Sindicância, para apuração dos indícios de atos supostamente irregulares praticados pelo empregado público LUCAS FERRAZ VIEIRA DE JESUS, que exerce a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado na UPA PADRE ROBERTO CORDEIRO MARTINSM, quanto aos fatos em que evidenciam e caracteriza a suposta prática de inobservância de dever funcional e violação de proibição previsto no Regimento Interno do CIS-URG OESTE, conforme narrados no Boletim de Ocorrência n.º 2024-044180513-001;

Considerando os fatos mencionados no Ofício Circular n.º 001/2024, datado de 03 de Outubro de 2024, enviado ao Secretário Executivo do CIS-URG OESTE, através do qual a Ouvidoria do CIS-URG OESTE solicita a abertura de Processo de Sindicância para apuração dos fatos em que evidenciam e caracterizam a suposta prática de negligência previsto no Regimento Interno do CIS-URG OESTE, quanto as condutas inadequadas por parte do empregado público LUCAS FERRAZ VIEIRA DE JESUS;

Considerando o Ofício n.º 0111/2024, de 03 de Outubro de 2024, através do qual o Secretário Executivo do CIS-URG OESTE solicita a abertura de Inquérito Administrativo de Sindicância para apuração dos fatos narrados no Ofício Circular n.º 001/2024;

E, considerando o disposto no art. 95 e art. 96, § Único, ambos do Regimento Interno do CIS-URG OESTE.

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, o Sr. **Arthur Henrique de Medeiros Silva**, ocupante da vaga de empregado público de Coordenador de Frotas, matrícula n.º1022, a Srta. **THAMIRES KELLEN FRYDER**, empregada pública ocupante da vaga de Coordenadora de RH Hospitalar da UPA PADRE ROBERTO CORDEIRO MARTINS, Matrícula n.º 002433 e a Srta. PAMELA SILVERIO DE LIMA, ocupante da vaga de empregado público Enfermeira Hospitalar da UPA PADRE ROBERTO CORDEIRO MARTINS, matrícula n.º 2515, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância Para Condução de Inquérito Administrativo para apuração os fatos ocorridos, conforme a denúncia realizada à Ouvidoria, quanto aos fatos em que evidenciam e caracteriza a suposta prática de inobservância de dever funcional e violação de proibição previsto no Regimento Interno do CIS-URG OESTE, pelo empregado público LUCAS FERRAZ VIEIRA DE JESUS, conforme narrados no Boletim de Ocorrência n.º 2024-044180513-001;

Art. 2º - A Presidente da Comissão designará um de seus membros para secretariar os seus trabalhos.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito Administrativo de Sindicância, podendo este prazo, ser prorrogado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 03 de Outubro de 2024.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Presidente do CIS-URG OESTE



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA
OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E
EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE**

www.cisurg.oeste.mg.gov.br

(37) 3690-3200 - CNPJ: 20.059.618/0001-34

(Prefeito de Itaguara – Minas Gerais)

